



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI Nº 160 DE 2021 AUTÓGRAFO Nº 123 DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS QUE COMETERAM MAUS TRATOS A ANIMAIS A POSSUÍREM NOVAMENTE ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Artigo 1º** - Fica proibido de obter a guarda do animal agredido, bem como de outros animais, toda pessoa que comprovadamente cometeu maus tratos contra animais domésticos, no âmbito do município de Mogi Mirim.

§ 1º. O agressor, transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos, poderá possuir novo animal de estimação.

§ 2º. Caso o agressor cometa uma nova agressão no decurso dos 5 (cinco) anos, o prazo reiniciará.

§ 3º. Para a presente Lei, considera-se maus tratos, além da violência física, o abandono, não abrigar durante sol e chuva, mantê-lo em local não arejado e limpo, não alimentar devidamente e qualquer outro meio que dê condições indignas ao animal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de outubro de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 160 de 2021  
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FW1J74YUA1B19V5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7FW1-J74Y-UA1B-19V5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1239/2023 - 24/10/2023 - 10:18 - 7FW1-J74Y-UA1B-19V5